



PORTARIAS

PORTARIA 190/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 18 de abril de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Terezinha Frades da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Lucas Pereira Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 18 de abril de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Terezinha Frades da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Lucas Pereira Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 191/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 18 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Marina Fernandes Moreira Evangelista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 192/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Cleomar Cardoso dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 193/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Andréa Heloisa Félix.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Andréa Heloisa Félix.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 194/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Sayonara Naider Bonfim Nogueira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Sayonara Naider Bonfim Nogueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 195/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 18 de abril de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Maximino Mendes Ribeiro Neto.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Kátia Pereira de Sá Souza.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 18 de abril de 2022,

para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Kátia Pereira de Sá Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Maximino Mendes Ribeiro Neto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1009/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1010/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EX-INTEGRANTE DO PELOTÃO BOINAS AZUIS - OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao EX- INTEGRANTE DO PELOTÃO BOINAS AZUIS - OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1011/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. CRISTIANA FRANCO SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a SRA. CRISTIANA FRANCO SILVA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Ronaldo Tannús

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. CINTIA SABRINA DOS SANTOS MALAQUIAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a SRA. CINTIA SABRINA DOS SANTOS MALAQUIAS.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Ronaldo Tannús

LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 020/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que teve como objeto a inscrição no Curso Presencial, com o Tema: "Emendas Impositivas e as Relações Governamentais dos vereadores com governo do estado e união", para os vereadores Luiz Eduardo Ribeiro de Sá, Odair José da Silva e Fábio Dias Queiroz Zavitoski, a ser realizado nos dias 29/03 a 01/04/22 na cidade de Belo Horizonte/MG.. A empresa vencedora foi a CEAP Treinamentos Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, apresentou o melhor preço global de R\$2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) e atendeu os requisitos habilitatórios.

| MAPA COMPARATIVO | |
|---|-----------------|
| EMPRESAS | VALOR TOTAL R\$ |
| CEAP Treinamentos Profissional e Gerencial Ltda | 2.490,00 |
| Grupo Orzil | 5.241,000 |

Uberlândia, 18 de abril de 2022.

Andrea Alves
Chefe da Seção de Compras

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022

Às 12:57 horas do dia 18 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 006/2022, Pregão nº 00003/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva
 Descrição Complementar: Bandeira Nacional do Brasil, confeccionada em 100% Poliéster, medindo 1,60 x 1,12 m (Comprimento x Largura), dupla face, bordada, com ilhoses de metal para hasteamento; obedecendo à Lei nº 5.700 de 1º de setembro de 1971.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor Estimado: R\$ 802,8500 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 728,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:48:45 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 728,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:09 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 2

Descrição: Confecção de bandeira - nacional / distintiva
 Descrição Complementar: Bandeira do estado de Minas Gerais, confeccionada em 100% Poliéster, medindo 1,60 x 1,12 m (Comprimento x Largura), dupla face, bordada, com ilhoses de metal para hasteamento; obedecendo à Lei Estadual nº 2793 de 8 de janeiro de 1963.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor Estimado: R\$ 983,0500 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: N. F. GRANDE & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:48:57 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 79.034.153/0001-00, Melhor lance: R\$ 740,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:11 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 3

Descrição: Confecção de bandeira - nacional / distintiva
 Descrição Complementar: Bandeira do município de Uberlândia, confeccionada em 100% Poliéster, medindo 1,60 x

1,07 (Comprimento x Largura), dupla face, bordada, com ilhoses de metal para hasteamento; obedecendo à Lei Municipal nº 3.191, de 22 de setembro de 1980.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor Estimado: R\$ 1.248,5500 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 726,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:49:10 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 726,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:12 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 4

Descrição: Confecção e instalação mastro - bandeira
 Descrição Complementar: Base em madeira para mastros, sem os mastros, revestida em laminado. Cor: imbuia ou mogno. Acabamento com canopla cromada, com 05 encaixes para mastros com diâmetro de 28 mm. Medidas 24 cm X 15 cm x 57 cm (Largura x Altura x Comprimento). Com sapata em aço inox.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor Estimado: R\$ 565,5400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 585,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:49:59 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 585,0000, Motivo: Proposta aceitas o item 04 está acima do estimado em media 3% e o item 05 em 11% após a verificação no processo licitatório observamos uma variação de preços nestes produtos. |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:13 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 5

Descrição: Confecção e Instalação Mastro - Bandeira
 Descrição Complementar: Base em madeira para mastros, sem os mastros, revestida em laminado. cor: imbuia ou mogno. Acabamento com canopla cromada, com 03 encaixes para mastros com diâmetro de 28 mm. Medidas 24 cm X 15 cm x 46 cm (Largura x Altura x Comprimento). Com sapata em aço inox.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor Estimado: R\$ 420,8700 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 469,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:50:15 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 469,0000, Motivo: Proposta aceitas o item 04 está acima do estimado em média 3% e o item 05 em 11% após a verificação no processo licitatório observamos uma variação de preços nestes produtos. |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:13 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 6

Descrição: Confeção toalha de mesa

Descrição Complementar: Forro para mesa, tecido Jacquard (composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Bege Champagne, gramatura: 560g/m linear. Medidas: 2,80m X 5,0m (Largura x Comprimento).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.025,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: NM CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 364,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:50:24 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, Melhor lance: R\$ 364,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:14 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 7

Descrição: Confeção Toalha de Mesa

Descrição Complementar: FForro para mesa, tecido Jacquard (composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Prata, gramatura: 560g/m linear. Medidas: 2,80m X 5,0m (Largura x Comprimento).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.025,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 378,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:50:33 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 378,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:15 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 8

Descrição: Confeção Toalha de Mesa

Descrição Complementar: Forro para mesa, tecido Jacquard (composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Dourado e Turquesa, gramatura: 560g/m linear. Medidas: 2,80m X 5,0m (Largura x Comprimento).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.025,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 329,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:50:42 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.397/0001-48, Melhor lance: R\$ 329,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:16 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 9

Descrição: Confeção Toalha de Mesa

Descrição Complementar: Forro para mesa, tecido Jacquard (composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Azul Tiffany e Prata, gramatura: 560g/m linear. Medidas: 2,80m X 5,0m (Largura x Comprimento).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.025,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:50:52 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.397/0001-48, Melhor lance: R\$ 330,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:16 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

Item: 10

Descrição: Confeção Toalha de Mesa

Descrição Complementar: Forro para mesa, tecido Jacquard (composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Bege Escuro, gramatura: 560g/m linear. Medidas: 2,80m X 2,0m (Largura x Comprimento).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.190,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 08/04/2022 13:51:03 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 850,0000 |
| Homologado | 18/04/2022 12:57:17 | LEANDRO CASSIANO NEVES | |

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde;

2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário municipal de Uberlândia/MG o Dia Municipal do Mediador Judicial e Extrajudicial, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Real Moto Peças - RMP Ltda, pelos 60 anos de fundação, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 687/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da execução contratual de todos os contratos administrativos vigentes no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, nomeou o Vereador Murilo Ferreira como relator ad hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 728/22 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia Municipal da Comunidade Ítalo Brasileira”, de autoria do Vereador Cristiano Capozzo e outros. RETIRADA DE PROJETOS: Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 136/21 que Altera a alínea “d”, do inciso II, do art. 127 da Lei 10.715, de 21 de março de 2.011, para os profissionais da área de saúde informar o endereço profissional, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 48272, 48281, 48289, 48291, 48294, 48304, 48478, 48479, 48481, 48482, 48484, 48487, 48491 a 48493, 48497, 48507, 48514 a 48516, 48518 a 48521, 48524, 48526, 48528, 48538, 48542 a 48544, 48546 a 48548, 48573, 48575 a 48577, 48579 a 48662, 48664 a 48712, 48714 a 48743, 48745, 48746/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 790/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 352/21 que Altera dispositivo da Lei nº 11.298, de 28 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com substitutivo às fls. 16 por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 111/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 112/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao ex-integrante do Pelotão Boínas Azuis - Osvaldo Gonçalves de Oliveira, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 113/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cristiana Franco Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 114/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cintia Sabrina dos Santos Malaquias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 774/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras

providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 abstenção e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 771/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 772/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 769/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica a Obras Sociais da Diocese de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 773/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 abstenção e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 343/21 que Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiências em escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 778/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 08) Projeto de Lei nº 777/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 09) Projeto de Lei nº 779/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 10) Projeto de Lei nº 770/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Rede de Mulheres de Luta - REMUL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências; 11) Projeto de Lei nº 684/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia informações sobre as obras públicas paralisadas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão, aprovado com emenda às fls. 15 por maioria simples simbólica. Foi aprovado pelo Plenário, com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim, o pedido do Vereador Carrijo, Líder do Prefeito, para inclusão na pauta dos projetos de lei nºs 343/21, 684/22, 770/22, 777/22, 778/22 e 779/22. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20.

ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 779/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 772/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 777/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 770/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Rede de Mulheres de Luta - REMUL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 abstenções; 05) Projeto de Lei nº 773/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 771/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 769/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica a Obras Sociais da Diocese de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 08) Projeto de Lei nº 774/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 abstenção e 04 ausências; 09) Projeto de Lei nº 778/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 10) Projeto de Lei nº 343/21 que Dispõe sobre a prioridade de matrícula

de crianças e adolescentes com deficiências em escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 684/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia informações sobre as obras públicas paralisadas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Resolução que Altera dispositivos da Resolução nº 031/2002, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; 02) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.003.953,78 (um milhão, três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 57.593,18 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 576.769,04 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 06) Pro-

jiro de Lei que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 8.570.554,80 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 8.655.115,02 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 692/22 que Declara de utilidade pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA/Uberlândia, de autoria do Vereador Odair José. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 780/22 que Institui no calendário municipal de Uberlândia/MG o Dia Municipal do Mediador Judicial e Extrajudicial, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 781/22 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.003.953,78 (um milhão, três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 782/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 57.593,18 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 783/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 784/22 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 576.769,04 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 785/22 que Autoriza a

abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 8.570.554,80 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 8.655.115,02 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Real Moto Peças - RMP Ltda, pelos 60 anos de fundação, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 48747 a 48816, 48819 a 48841, 48843 a 48892/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 791 a 793/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 700/22 que Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com substitutivo às fls. 06 e com emendas às fls. 15 e 21 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 776/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 18 de abril de 2022, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3179, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 07 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br